



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2017 • Ano • Nº 2411

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.022 de 09 De Fevereiro de 2017** - Reintegrar, a servidora: Evaneide Barreto, ao cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data, em cumprimento a determinação judicial.
- **Portaria Nº 3.023 de 16 de Fevereiro de 2017** - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2.061 de 24/04/2015, que concedeu licença sem Remuneração, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.024 de 16 de Fevereiro de 2017** - Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela funcionária Maria Góes Magalhães, cadastro nº 1935, admitido em 01/10/1983.
- **Aviso de Decadência de Recurso e de Apresentação de Recurso Pregão Presencial Nº 002/2017**
- **Edital de Leilão Nº 001/2017** - Alienação de 21 Bens (11 UNOS 10/11/12/13, 03 Stradas 11/13/14, 02 Doblos 12/13,S-10 2000, Ford Cargo 1314 85/86), bens do acervo patrimonial do Município de ARACI, pelo ente considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público, com base nos preços mínimos estipulados pela avaliação constante do Processo Administrativo
- **Resumo das Dispensas de Locação de Imóvel Mês Janeiro 2017**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000
Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de imediato cumprimento das decisões prolatadas no Mandado de Segurança nº 0000174-98.2013.805.0014, que determina a reintegração do servidor em seu respectivo cargo de origem,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar, a servidora: EVANEIDE BARRETO, ao cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data, em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá comparecer a Secretaria de Administração para regularização cadastral e assinatura da declaração de inexistência de acúmulo de cargos, empregos, funções públicas.

Art. 3º Fica o órgão responsável pelo qual o servidor é vinculado, fazer o controle de horário de forma efetiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araci-Bahia, 09 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

MARIA BETIVÂNIA LIMA DE JESUS
Secretária de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2.061 de 24/04/2015, que concedeu licença sem Remuneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando a interrupção de licença sem vencimento do servidor BÁRBARA KELLY SILVA DE FARIAS;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a partir de 16 de fevereiro de 2017 a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 2.061/2015, a servidora: BÁRBARA KELLY SILVA DE FARIAS, Cadastro 4192, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo o servidor retornar as suas atividades a partir do dia 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal do Município da Prefeitura, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara a Vacância de Cargo Efetivo em virtude do Falecimento de funcionário Público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2004, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do artigo 46 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci, instituído pela Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a Certidão de Óbito em nome da servidora: MARIA GÓES MAGALHÃES, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araci – Bahia, lavrado em 11 de Janeiro de 2017, matrícula nº 012682 01 55 2017 4 00006 057 0005652 – 62,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela funcionária MARIA GÓES MAGALHÃES, cadastro nº 1935, admitido em 01/10/1983.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário a esta Portaria.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Araci, Bahia, 16 de fevereiro de 2017.

MARIA BETIVANIA LIMA DE JESUS
Secretária de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE DECADÊNCIA DE RECURSO E DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O prazo para apresentação do recurso manifestado na sessão pública realizada no último dia 13/02/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2017**, terminou hoje (17/02/2017) às 09hs, conforme determinação constante na ata da referida sessão e acatado por todos os presentes.

Informo que as empresas **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA E R13 TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI** não apresentaram os seus respectivos recursos quanto a sua desclassificação do **LOTE 002** do processo licitatório em epigrafe, fica mantida a decisão proferida na referida sessão.

Informo que a empresa **TRANSTOP LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, não apresentou o seu recurso quanto a sua desclassificação do **LOTE 001** do processo licitatório em epigrafe, fica mantida a decisão proferida na referida sessão.

Informo que a empresa **SOL DOURADO COMERCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, apresentou o recurso no dia 16/02/2017 referente a sua desclassificação do **LOTE 002**, o qual foi encaminhado para os licitantes remanescentes para apresentação de contra recurso no mesmo prazo.

Diante dos fatos ora apresentados, não havendo alteração na decisão proferida na sessão do dia 13/02/2017, referente **exclusivamente ao LOTE 001**, remeto o referido processo para a Procuradoria do município para emissão de parecer e posterior homologação, deste Lote 001, por parte do Chefe do Executivo, caso o mesmo esteja em conformidade com a lei que rege as licitações pública.

Ficam todos os licitantes desde já comunicados da decisão, através dessa publicação feita no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Araci – Ba, 17 de Fevereiro de 2017

André Luís Ribeiro de Oliveira
Pregoeiro Suplente

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017 – BASE LEGAL (LEI 8666/93)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**, através da Leiloeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicado neste Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, IN nº 17/2013/DREI, que realizará na modalidade de Leilão, tipo maior lance, que será conduzido pela Leiloeira Publica Oficial Hilda Emilia de Souza Costa Lima inscrita na Junta Comercial da Bahia com a Matrícula Nº 01910/86 no dia **03 de Março de 2017, às 10:00 (Dez) horas, na Garagem Municipal, localizada na rua Luiz Magno, s/n, centro – Araci – Bahia – CEP 48.760-000.**

OBJETIVO:

Alienação de 21 Bens (11 UNOS 10/11/12/13, 03 STRADAS 11/13/14, 02 DOBLOS 12/13,S-10 2000, FORD CARGO 1314 85/86), bens do acervo patrimonial do Município de ARACI, pelo ente considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público, com base nos preços mínimos estipulados pela avaliação constante do Processo Administrativo, que poderá ser a seguir verificado.

OBJETIVO: VENDA DE VEÍCULOS.

LOTES	VEÍCULOS	VALORES	DEBITOS
01	01 D-10 9BG5248PNEC014397 FORA/TERCEIRO	-----	-----
02	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, NTT2019, 10/11, 9BD15822AB6460305, PARADO, MOTOR, FM.	5.000,00	135,68
03	03 ONIBUS-AFU-6637 DE00CC20090 FORA/TERCEIRO	-----	-----
04	FIAT UNO WAY 1.0, NYZ-1663, 11/12, 9BD195162C0197697, PARADO.	4.300,00	518,76
05	S-10 2.2 S CARROCERIA MADEIRA, JMS-4255, 2000, 9BG124ASOYC430953, PARADA.	3.000,00	141,62
06	FIAT STRADA WORKING, NYR-9580, 2011, 9BD27805MB7369388, PARADA, MOTOR.	9.000,00	726,24
07	07 COMPACTADOR VOLKS -HNZ-4261 9BWZZD2ZHCO48464, FORA/TERCEIRO.	-----	-----
08	COMPACTADOR FORD CARGO 1314, JNU-8656, 85/86, M34GDR00661, PARADO.	9.000,00	141,62
09	FIAT UNO WAY 1.0, NYZ-7538, 11/12, CO1931109BD195162, BATIDO/MOTOR, FM.	4.000,00	135,68
10	FIAT UNO MILLE WAY ECON, OKL-6314, 12/13, 9BD15844AD6743570, PARADO/MOTOR, FM.	4.200,00	1.162,70
11	FIAT UNO MILLE ECONOMY, NTT-2454, 10/11, 9BD15822AB6460328, DESMONTADO, FM.	2.000,00	135,68
12	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, JPX-4048, 2007, 9BD15822774952994, PARADO.	4.500,00	263,37
13	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4, OKK-8660, 12/13, 9BD119707D1096271, PARADO/MANUTENÇÃO, FM.	17.000,00	173,09
14	FIAT STRADA WORKING CE, OZJ-6770, 2014, 9BD578241E7793366, RODANDO, FMAS.	18.500,00	583,42
15	FIAT UNO MILLE WAY ECON, NZO-4713, 11/12, 9BD15844AC6673440, RODANDO.	8.500,00	518,76
16	FIAT UNO WAY 1.0, NYS-1590, 2011, 9BD195162B0128723, RODANDO.	8.500,00	901,83
17	FIAT STRADA WORKING CD, OZD-0502, 13/14, 9BD578341E7765263, RODANDO, FM.	18.000,00	631,11
18	FIAT UNO MILLE WAY ECON, OKK-8928, 12/13, 9BD15844AD6747228, PARADO/MOTOR, SERRINHA.	4.000,00	173,09
19	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4, OZD-9680, 2013 9BD119707D1109889, MANUTENÇÃO, RODANDO FMAS.	17.000,00	540,04
20	FIAT UNO MILLE WAY ECON, NZO-0367, 11/12, 9BD15844AC6667172	8.500,00	1.763,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

	MANUTENÇÃO, RODANDO.		
21	FIAT UNO MILLE WAY ECON, OKL-5291, 12/13, 9BD15844AD6743576, RODANDO FM.	9.000,00	300,78

OBS.: OS VALORES DOS DÉBITOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU MENOS

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas ou físicas, que se conformem às condições deste Edital, das Leis nº8.666/2003 e 8.883/1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública; da Lei no 10.406/2002, relativa ao Código Civil Brasileiro, e, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, ambos, no que couber.

2.2. É vedada a participação de menores de idade, de Empregados da Prefeitura Municipal de ARACI, que tenham Bens, objeto do presente Edital, sob suas administrações, direta ou indiretamente, em obediência especial, às previsões do Código Civil Brasileiro, nos termos dos Art. 5º e 497; do disposto no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666 de 21/06/2003 e, do estabelecido na Lei 8.429 de 02/06/1992, em particular concernente a SEÇÃO I, Art. 9º que dispõe sobre os Atos de Improbidade Administrativa.

2.2.1. É proibida a participação de Servidores Públicos no citado Leilão Público de acordo com o Código Civil Brasileiro Art.

1.133, Item III.

DA REPRESENTAÇÃO

2.3 O licitante poderá se fazer presente ao leilão, das seguintes formas:

2.3.1. PESSOA FÍSICA:

a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação dos documentos:

- CPF; e

- Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em

tabelião ou por instrumento público, acompanhada dos documentos descritos na alínea "a".

2.3.2. PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social e última alteração consolidada (ou equivalente), e apresentação dos documentos:

- Contrato Social e última alteração consolidada (ou equivalente)

- CNPJ, e

- Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público, acompanhados dos documentos exigidos na alínea "a".

2.4. O credenciamento dos interessados, com a entrega dos documentos e será realizado até o horário designado para início do leilão, apresentando ainda declaração de aceite aos termos do presente leilão;

2.5. Os bens patrimoniais constantes deste edital serão leiloados no estado que se encontram, cabendo aos interessados a vistoria dos bens antes do leilão, não cabendo a esta Prefeitura, qualquer responsabilidade quanto á reposição de peças e reparos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.6. Os bens poderão ser vistos entre os dias 01 e 02 de Março de 2017 em horário comercial.

3. DA ARREMATÇÃO E DO PAGAMENTO

3.1. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo de cada lote;

3.2. O pagamento será a vista, no ato do arremate, em moeda corrente ou em (02) cheques, um a Prefeitura outro a Título de Comissão da Leiloeira no importe de 10% (dez por cento).

3.2.1. É de responsabilidade do Arrematante o pagamento à leiloeira, à título de comissão, o valor resultante da aplicação da taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação de cada bem leiloadado mais o mesmo valor (5%) para despesas (IN nº 17/2013/DREI), sobre o valor de cada LOTE arrematado.

3.3. As ofertas de preços deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pela Leiloeira no transcorrer do Leilão.

4. DA RETIRADA DOS BENS

4.1. Os licitantes vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis após compensação bancária para retirada do bem, podendo ser prorrogado ou não, mediante autorização da Prefeitura.

4.1.1. A partir do ato da arrematação, confirmada pelo pagamento, o bem arrematado passará à inteira responsabilidade do arrematante, não obrigando o Município à devolução de numerários ou substituição do bem, em caso de acidente ou infortúnio, mesmo que ocorra no local do leilão, do depósito ou na retirada do material.

4.2. São de inteira responsabilidade do arrematante, os custos com: remoção, impostos atrasados, transporte, 2ª vias, multas, etc;

4.3. Findo o prazo acima estipulado, sem que tenha havido a retirada dos Bens arrematados, perderá o Arrematante, o valor integral da arrematação dada no momento do arremate como pagamento, assim, como a comissão paga ao Leiloeiro;

4.4. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado (Item 4.1), poderá o Arrematante, mediante prévio acordo com o Município, ajustar novo prazo, desde que assumas as responsabilidades da guarda e conservação do(s) LOTE(s) arrematados.

4.4.1 Findo o novo prazo e persistindo a não retirada, prevalecerá a regra definida no subitem 4.3 deste Edital

5. A participação no presente Leilão implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.

6. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Licitação por decisão irrevogável.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outros leilões realizados pela administração pública, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie;

7.2. Tratando-se de pagamento efetuado por meio de cheque, a devolução deste por insuficiência de fundos implicará em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis e da execução judicial da dívida;

7.3. A superveniência de qualquer uma das hipóteses acima citadas, implicará no imediato cancelamento da arrematação e no livre desfazimento do lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

**Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**

8. ADVERTÊNCIAS

- 8.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota Fiscal;
- 8.2. O Município de ARACI reserva para si o direito de retirar do Leilão, desde que antes do início do leilão, quaisquer dos lotes de bens que julgar conveniente;
- 8.3. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, sendo os bens entregues no estado em que se encontram, não cabendo ao Arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital;
- 8.4. O Arrematante que optar pela aquisição de LOTE, que contenha veículo, estará consciente da responsabilidade que terá pela **REGULARIZAÇÃO** do bem arrematado, assumindo inclusive as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade do respectivo veículo junto ao DETRAN-BA, que correrão por conta única e exclusiva do Arrematante, cujo, prazo para a regularização de transferência de propriedade desse veículo deverá ocorrer nos prazos e forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, Art. 123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, Leinº9.503 de 23/09/1997;
- 8.5. Todos quantos participarem do Leilão, obrigam-se, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital e de seu Anexo I, tratando este da Relação de Bens, disposição de Lotes, e ou Orientações Complementares, as quais consideradas do conhecimento de todos, não cabendo, razões motivadoras, para eventual não cumprimento das obrigações delas decorrentes, a alegação do seu desconhecimento;
- 8.6. Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer do Leilão serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pela Leiloeira. Uma vez batido o martelo a venda será dada, por concluída;
- 8.7. Outras pendências que possam vir a ocorrer, após o Leilão, serão resolvidas, administrativamente, pelo Município, através da Secretaria Municipal de Administração;
- 8.8. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção”;
- 8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s) do(s) LOTE(s), ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital.
- 8.9.1. A inobservância do disposto neste item, acarretará ao Arrematante.
- 8.10. As partes elegem o Foro da Comarca de Araci/Ba, para a solução das controvérsias, porventura, oriundas da presente licitação.

ARACI, 16 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Resumo das Dispensas de locação de imóvel – Janeiro 2017

Objeto: Locação de imóvel, situado no Distrito de João Vieira Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Nº do Processo Administrativo: 012A/2017

Modalidade: Dispensa nº 001A/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 1.800,00 (Um mil oitocentos reais)**

CPF: 033.916.795-57

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2101

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 29

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Ana Rosa Andrade da Silva

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado no Distrito de Tapuio, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Nº do Processo Administrativo: 012B/2017

Modalidade: Dispensa nº 001B/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais)**

CPF: 410.516.535-68

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2101

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 29

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Ambrosio Jesus Dos Santos

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado no Povoado da Ribeira I Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Nº do Processo Administrativo: 012C/2017

Modalidade: Dispensa nº 001C/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais)**

CPF 033.916.795-57

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2101

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 29

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Vitoria Castro de Sousa

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Joaquim Pinheiro, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Núcleo de Educação Especial

Nº do Processo Administrativo: 012D/2017

Modalidade: Dispensa nº 001D/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais)**

CPF 815.693.865-87

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2090 - Secretaria M. de Educação e Cultura

Atividade: 2053

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 19

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Sandra Moura Lima

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado Rua Goiás, nº 43, Morumbi, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento da Escola de Educação Infantil Neusa Cristina

Nº do Processo Administrativo: 012E/2017

Modalidade: Dispensa nº 001E/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos)**

CPF 013.430.735-61

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Educação e Cultura

Atividade: 2053

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 19

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Alex Firmo de Oliveira

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Lomanto Junior, s/n, Bombinha, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Deposito de Livros

Nº do Processo Administrativo: 012F/2017

Modalidade: Dispensa nº 001F/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

CPF 445.420.205-25

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2090 - Secretaria M. de Educação e Cultura

Atividade: 2053

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 19

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Itamar Miranda Santos

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Barão de Geremoabo, nº 263, Centro Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do CRAS (Centro de Referência Especializado)

Nº do Processo Administrativo: 012G/2017

Modalidade: Dispensa nº 001G/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais)**

CPF 013.475.305-41

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2076

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 29

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Suzaneide Andrade Reis

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Joaquim Pinheiro, s/n, Centro Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Nº do Processo Administrativo: 012H/2017

Modalidade: Dispensa nº 001H/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais)**

CPF 254.261.335-49

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2101

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 29

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Evany Emidia Pinheiro Reis

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua 08 de Dezembro, s/n, Centro Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Nº do Processo Administrativo: 012I/2017

Modalidade: Dispensa nº 001I/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: ***R\$9.600,00 (Nove mil seiscientos reais)***

CPF 707.760.175-04

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2101

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 29

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Aretusa Barreto de Pinho

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Manoel Sales, s/n, Bombinha Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Nº do Processo Administrativo: 012J/2017

Modalidade: Dispensa nº 001J/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: ***R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais)***

CPF 938.352.805-20

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2101

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 29

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Girlandia Sousa Batista

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Justiniano Barreto, nº 131, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar.

Nº do Processo Administrativo: 012K/2017

Modalidade: Dispensa nº 001K/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 9.600,00 (Nove mil seiscientos reais)**

CPF 082.917.995-04

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2097

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Ieda Moreira Da Silva

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Projetada, nº15, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento da Residência Terapêutica

Nº do Processo Administrativo: 012L/2017

Modalidade: Dispensa nº 001L/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 9.600,00 (Nove mil seiscientos reais)**

CPF 864.283.305-04

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2080 - Secretaria M. de Saúde

Atividade: 2020

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 02

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Izabel Soares Barreto

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Padre Julio Fiorentini, nº 251, Centro Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

Nº do Processo Administrativo: 012M/2017

Modalidade: Dispensa nº 001M/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais)**

CPF: 005.928.845-03

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária Órgão: 2080- Secretaria M. de Saúde.

Atividade: 2020

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 14 / 02

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Kleber Ramos Barreto

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Goiás, 35ª, Morumbi, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Centro de Endemias

Nº do Processo Administrativo: 012N/2017

Modalidade: Dispensa nº 001N/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais)**

CPF: 145.511.525-87

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária Órgão: 2080 - Secretaria M. de Saúde

Atividade: 2020

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 02

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Celson Gonçalves Firmo

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua 07 de Setembro, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº do Processo Administrativo: 0120/2017

Modalidade: Dispensa nº 0010/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito mil Quatrocentos reais)**

CPF 261.907.295-68

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2080- Secretaria M. de Saúde.

Atividade: 2020

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 02

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Joselita Oliveira Carvalho

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Manoel Justiniano Barreto, s/n, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Deposito de Barracas

Nº do Processo Administrativo: 012P/2017

Modalidade: Dispensa nº 001P/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 5.400,00 (Cinco mil Quatrocentos reais)**

CPF 054.097.135-91

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2050 - Secretaria M. de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2003

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: José Lopes Carneiro

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, na Rua 03 de Maio, nº 99, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Arquivo Morto

Nº do Processo Administrativo: 012Q/2017

Modalidade: Dispensa nº 001Q/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais)**

CPF: 145.511.525-87

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2050 - Secretaria M. de Governo, Administração, Finança e Planejamento

Atividade: 2003

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Celson Gonçalves Firmo

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 156, Centro Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Setor de Tributos

Nº do Processo Administrativo: 012R/2017

Modalidade: Dispensa nº 001R/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil Quatrocentos reais)**

CPF: 145.511.525-87

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2050- Secretaria M. de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2003

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Celson Gonçalves Firmo

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua José Severo de Moura, 169, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

Nº do Processo Administrativo: 012S/2017

Modalidade: Dispensa nº 001S/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

CPF: 117.109.425-98

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2102

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 29

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Argemiro Dos Santos Oliveira

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua José Pinheiro, nº 234, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Centro de Reabilitação

Nº do Processo Administrativo: 012T/2017

Modalidade: Dispensa nº 001T/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais)**

CPF: 410.500.025-04

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2080 - Secretaria M. de Saúde

Atividade: 2120

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 02

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Nildomaria Silva Santos

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Luiz Magno, S/n, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Deposito da Infraestrutura

Nº do Processo Administrativo: 012U/2017

Modalidade: Dispensa nº 001U/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 15.600,00 (Quinze mil seiscentos reais)**

CPF: 062.479.675-27

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2110- Secretaria M. de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviço Publico.

Atividade: 2005

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Felipe Amorim Feitosa

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua José Roque de Oliveira, 140A, Centro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento da Academia de Esporte

Nº do Processo Administrativo: 012V/2017

Modalidade: Dispensa nº 001V/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais)**

CPF: 982.442.725-20

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2070- Secretaria M. de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Atividade: 2116

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Itamagno Teixeira da Silva

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua José Pedro de Carvalho, s/n, Riacho, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento do Depósito da Educação

Nº do Processo Administrativo: 012W/2017

Modalidade: Dispensa nº 001W/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**

CPF: 288.470.757-34

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2090 - Secretaria M. de Educação e Cultura

Atividade: 2053

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 19

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Manoel Alto de Araujo

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Marcionilia, s/n, Coqueiro, Araci, Bahia, tendo por finalidade o funcionamento da Casa da Polícia Civil

Nº do Processo Administrativo: 012X/2017

Modalidade: Dispensa nº 001X/2017

Nº do Contrato:

Espécie: Locação de Imóvel

Valor do Contrato: **R\$ 8.400,00 (Oito mil Quatrocentos reais)**

CPF: 033.507.275-57

Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação Orçamentária

Órgão: 2050- Secretaria M. de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

Atividade: 2003

Elemento da Despesa: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assina pelo Contratado: Lazaro Darvind Santos Araujo

Assina pela Prefeitura: **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - PREFEITO**

